



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete Vereador Roque Chile – MDB

OF/GAB/EXT/Nº 003/2024

Linhares-ES, 30 de outubro de 2024

Assunto: Requerimento de Emenda Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal,

Eu, **Roque Chile**, vereador do município de Linhares, Espírito Santo, venho por meio deste solicitar, com a máxima urgência, a sua atenção para a necessidade de alocação de uma emenda parlamentar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada ao **CLAM - CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - CNPJ: 27.563.063/0001-02, situado na rua Odilon Nunes barroso, 601, bairro Planalto, Linhares/ES.

JUSTIFICATIVA

O objetivo primário do CLAM é prestar apoio, inclusive fornecendo lanches/almoço e jantar, às crianças e adolescentes matriculados nesta OSC, que se encontram na condição de vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses de idade, por meio das oficinas de instruções, promovendo ações educativas com base na solidariedade, respeito às pessoas e ao meio ambiente, civismo/cidadania/disciplina e fraternidade, sem distinção de raça, credo, orientação política, sexual ou filosófica.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo uma resposta positiva a este pedido.

Atenciosamente,

ROQUE CHILE
Vereador – MDB

Ao
Exmº. Sr.
PAULO ROBERTO FOLETTO
PSB – ES
E-mail: dep.paulofolletto@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5839

Endereço: Gabinete 839 - Anexo IV - Câmara dos Deputados



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 30/10/2024 13:45

Checksum: **2CA298C0127B3526DA8B96A0B10F806485D2F2FB2ACE370F75FB7E3B775BBE1D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.